



000021

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2024	MÊS: JULHO	NÚMERO: 2469
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 05 de julho de 2024

PORTARIA Nº 533/2024

Itapororoca, 05 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB, através da sua Prefeita Constitucional a Sr.<sup>a</sup> Elissandra Maria Conceição de Brito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas determinações emanadas da Lei Federal 8.666/93, de 21/08/1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, TARCISIO FRANCA DA SILVA, DENILSON JOSE FLORENTINO e ESTANISLAU SANTOS DE AZEVEDO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB e do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca.

**Art. 2º - DESIGNAR, TARCISIO FRANCA DA SILVA**, como Pregoeiro Oficial da Comissão, conforme Art. 1º desta Portaria, e **DENILSON JOSE FLORENTINO, GERSON CLAUDINO DA SILVA, e ESTANISLAU SANTOS DE AZEVEDO**, para compor a equipe de apoio de Pregão.

**Art. 3º DESIGNAR, MARIA IOLANDA SERRANO DE SOUZA**, como membro suplente desta comissão.

**Art. 4º - A comissão Permanente de Licitação deverá reunir-se sempre que houver matéria a ser julgada, observando o disposto na legislação pertinente.**

**Art. 5º - Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano e entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA-PB, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

  
**ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE BRITO**  
Prefeita